



FACULDADES INTEGRADAS DE CARATINGA

GISLAINE DE SOUZA LIMA

JARDEL FILHO DE OLIVEIRA

O REFLEXO DO SPED FISCAL NAS EMPRESAS CONTÁBEIS

CARATINGA – MG

2015



GISLAINE DE SOUZA LIMA
JARDEL FILHO DE OLIVEIRA

O REFLEXO DO SPED FISCAL NAS EMPRESAS CONTÁBEIS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Ciências Contábeis das Faculdades Integradas de Caratinga, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Manoel Richard Grilli.

CARATINGA - MG

2015

FOLHA DE APROVAÇÃO

A monografia intitulada:

O REFLEXO DO SPED FISCAL NAS EMPRESAS CONTÁBEIS

Elaborada pelos alunos:

GISLAINE DE SOUZA LIMA

JARDEL FILHO DE OLIVEIRA

Foi aprovada por todos os membros da Banca Examinadora e aceita pelo curso de Ciências Contábeis das Faculdades Integradas de Caratinga – FIC, como requisito parcial da obtenção do título de

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Caratinga, _____ de _____ de _____

Prof. Manoel Richard Grilli.
Orientador

Prof^a. Edna Mendes Hespanhol

Prof. Josester Teixeira Sousa

DEDICATÓRIA

Dedicamos esse trabalho ao Curso de Ciências Contábeis da Rede Doctum, e as pessoas com quem convivemos ao longo desses anos. As experiências compartilhadas nesses espaços foram a melhor em nossa formação acadêmica.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 A legislação e as instruções sobre o SPED Fiscal são acessíveis e disponíveis a qualquer momento?.....	27
GRÁFICO 2 O Fisco federal concedeu prazo suficiente para adequação às normas do SPED?.....	28
GRÁFICO 3 O Fisco federal disponibilizou cursos para elaboração do SPED Fiscal?.....	29
GRÁFICO 4 Seu escritório teve custos adicionais para adequar a obrigatoriedade do SPED Fiscal?.....	29
GRÁFICO 5 Seu cliente tem disponibilizado informações suficientes para elaboração das informações para o SPED Fiscal	30
GRÁFICO 6 Para você essas informações descritas no SPED Fiscal são relevantes e necessárias?.....	31
GRÁFICO 7 As declarações do SPED Fiscal são entregues em tempo hábil e sem erros e informações ocultas?.....	31
GRÁFICO 8 Seu escritório tem realizado retificações do SPED Fiscal?.....	32
GRÁFICO 9 As retificações realizadas são em decorrência de falta ou atraso de informações de seu cliente?.....	33
GRÁFICO 10 Em sua opinião a obrigatoriedade do SPED Fiscal teve como vantagem a desburocratização do fluxo de informações para o fisco?.....	34

LISTA DE QUADRO

Quadro 1 Principais mudanças para as empresas.....	19
--	----

LISTA DE SIGLAS

SPED - Sistema Público de Escrituração Digital

ICMS - Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços

IPI - Imposto sobre produto industrializado

EFD - Escrituração Fiscal Digital

NFe - Nota Fiscal Eletrônica

SEFAZ - Secretaria de Estado da Fazenda

RBF - Receita Federal do Brasil

ECD - Escrituração Contábil Digital

CPF - Cadastro de Pessoa Física

NCM - Nomenclatura Comum do Mercosul

DAPISEF - Declaração de Apuração e Informação do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda

SINIEF - Sistema Integrado Nacional de Informações Econômicas e Fiscais

RESUMO

A tecnologia da informação trouxe mudanças significativas nos procedimentos contábeis. A principal mudança ocorreu com o surgimento do Sistema Público de Escrituração Digital SPED, que se iniciou com três grandes subprojetos: a Nota Fiscal Eletrônica (NFe), o SPED Contábil Digital (ECD) e o SPED Fiscal Digital (EFD). Considerado como um sistema moderno, o SPED é capaz de fiscalizar a partir do seu próprio banco de dados, e também efetuar o cruzamento de informações entre todas as esferas do poder, o que ocasionou uma série de dificuldades aos contribuintes e principalmente os profissionais da área contábil. Sendo assim, o presente trabalho tem como objetivo analisar os reflexos que as empresas contábeis de Caratinga sofreram com a adoção do Sped Fiscal.

Palavras – Chave: Sped Fiscal. Procedimentos. Dificuldades.

SUMÁRIO

1 INTRODUCAO	9
1.1 Contextualização Do Problema	9
1.5 Estruturas do projeto	Erro! Indicador não definido.
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	12
2.1 A Contabilidade Na Era Digital.....	12
2.2 SPED- Sistema Público de Escrituração Digital	13
2.2.1 Nota Fiscal Eletrônica	14
2.2.2 Escrituração Contábil Digital	15
2.3 Escrituração Fiscal Digital –EFD- ICMS/IP	16
2.3.1 Contribuintes obrigados ao envio do Sped Fiscal	17
2.3.3 Prazos de entrega da EFD	17
2.3.4 Cruzamento das informações da EFD	18
2.3.5 Principais mudanças para as empresas	18
2.3.6 Sistema Integrado de Informações sobre operações interestaduais com mercadorias e serviços - SINTEGRA.....	19
2.3.7 Declaração de Apuração e Informação do ICMS (DAPI)	20
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	23
3.1 Classificação da Pesquisa.....	23
3.1.1 Quanto aos objetivos.....	23
3.1.2 Quanto aos procedimentos	24
3.1.3 Quanto à abordagem do problema	24
3.2 Universo, amostra e coleta de dados	25
3.3 Tratamento e análise de dados	25
3.4 Limitações Do Estudo.....	25
4. ANÁLISE DE DADOS.....	27
CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	36
APÊNDICE	40

1 INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização do Problema

A tecnologia da informação está presente em todas as áreas do conhecimento, segundo Duarte na área contábil a principal mudança tecnológica surgiu com o projeto SPED - Sistema Público de Escrituração Digital, onde o fisco tem aprimorado os sistemas de fiscalização, a partir de seus próprios bancos de dados e também do cruzamento de informações permutadas com outras esferas do poder, houve assim um aumento substancial dos resultados no combate a evasão fiscal¹.

O Decreto 6.022/07 art. 2º afirma que o Sped é um instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal das empresas².

Este grande avanço tecnológico permite ao fisco obter um controle eficaz na devida apuração do ICMS/IPI dos contribuintes através do SPED FISCAL, que Filho afirma ser um arquivo digital constituído de um conjunto de escriturações fiscais e outras informações de interesse aos fiscos das unidades federadas e da Receita Federal, bem como o registro e operações de impostos praticados pelos contribuintes. Ainda conforme o autor outro conhecimento importante que os contribuintes devem ter em relação ao documento eletrônico é a assinatura digital, através do certificado digital³.

Duarte afirma que devido à rapidez no cruzamento de informações que o SPED proporciona, o controle sobre as operações empresariais tornou-se mais ágil e eficiente, pois o cruzamento de dados dos contribuintes é em tempo real e, conseqüentemente, o estabelecimento torna-se um mecanismo de auditoria eletrônica nas empresas⁴.

¹ **DUARTE**, Roberto Dias. Big **Brother Fiscal – III: O Brasil na era do conhecimento: como a certificação digital, SPED e NF-e estão transformando a Gestão Empresarial no Brasil**. São Paulo: café laranja comunicação, 2009.

² **BRASIL**. Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007. Disponível no site <http://idg.receita.fazenda.gov.br/acesso-rapido/legislacao>. Acesso em: 01 fevereiro, 2015.

³ **FILHO**, Arthur Nardon. Da escrituração manual ao Sped: **A relação do fisco com as empresas**. Porto Alegre, 2010.

⁴ **DUARTE**, Roberto Dias, **Introdução ao Sistema de Escrituração Digital (Sped)**. Ed. CBC 2012.

A questão é que as adequações são complexas. As empresas contábeis enfrentam dificuldades para se adaptar a nova realidade. Por se tratar de uma temática de grande importância para a sociedade, as empresas foram questionadas com relação aos reflexos e impactos legais, operacionais e profissionais, as quais estão sujeitas.

1.2 Problema

Diante disso, o presente estudo procurou responder a seguinte pergunta. Quais os reflexos decorrentes à adoção do Sped nas empresas contábeis?

1.3 Objetivo Geral

O objetivo geral foi analisar os reflexos decorrentes na adoção do Sped das empresas contábeis.

1.3.1 Objetivos Específicos

- Demonstrar o custo da implantação do SPED.
- Evidenciar o impacto do SPED no número de obrigações acessórias:
- Analisar o reflexo do SPED na qualidade das informações a serem transmitidas pelos profissionais da contabilidade.

1.4 Justificativa

A evolução tecnológica nos dias atuais tem mudado significadamente a escrituração fiscal das empresas e os procedimentos na rotina dos profissionais da área contábil. Com a criação do Sped fiscal, o fisco pode acompanhar em tempo real todos os fatos contábeis ocorridos diariamente nas empresas.

O portal eletrônico do SPED afirma que o principal objetivo do Sped fiscal é promover a integração dos fiscos através de padronizações e compartilhamento de informações fiscais, além de contribuir para a redução do número de obrigações acessórias, fortalecendo o controle e a fiscalização por meio de intercâmbio de informações entre as esferas tributárias⁵.

Duarte afirma que o Sped fiscal veio para aperfeiçoar o combate à sonegação fiscal, pois há muito tempo as autoridades fiscais sabem disso, porém as dificuldades em combatê-las eram imensas. Ainda conforme o autor a Receita Federal do Brasil publica mensalmente um relatório sobre a arrecadação fiscal onde fica evidente que quanto maior a presença fiscal maior será o resultado no combate a sonegação⁶.

Sendo assim a pesquisa justificou pela dificuldade das empresas contábeis em atender o fisco, o alto investimento em tecnologia da informação com implantação de sistemas de gestão adequados, além de exigir planejamento e profissional capacitado e preparado para atender as estas novas demandas.

⁵ **SPED BRASIL 2014**. Disponível em <http://www.spedbrasil.net/forum/topics/data-de-entrega-dosped-minas>, acesso em: 12 maio, 2015.

⁶ **DUARTE**, Roberto Dias. **Big Brother Fiscal – III: O Brasil na era do conhecimento: como a certificação digital, SPED e NF-e estão transformando a Gestão Empresarial no Brasil**. São Paulo: café laranja comunicação, 2009.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A Contabilidade na era Digital

As mudanças que o desenvolvimento tecnológico trouxe, fizeram com que a contabilidade passasse por várias transformações. E para se adequarem a esse novo cenário as empresas que prestam os serviços de contabilidade, tiveram que acompanhar esse desenvolvimento. De acordo com Hastings, citado por Lizote; Mariot o grande desenvolvimento das atividades comerciais e com o crescimento e diversificação da economia global a tecnologia da informação tem contribuído gradativamente para que a contabilidade passasse por transformações e grandes avanços, tornando-se abrangentes todos os processos de operacionalização e com isto a presença fiscal das autoridades competentes nas empresas tornou-se mais intensa⁷.

Zandonadi afirma que a contabilidade era utilizada apenas para controlar o patrimônio e auxiliar os gestores na tomada de decisões, mas com o passar do tempo à contabilidade virou uma forma do governo controlar a arrecadação de impostos⁸.

Assim a tecnologia da informação trouxe grandes benefícios para a contabilidade. Filho afirma que Nos últimos trinta anos, aconteceram mudanças significativas na legislação tributária e nos procedimentos contábeis. As melhorias na forma de fazer a contabilidade de uma empresa, utilizando-se da tecnologia da computação (informação) trouxeram enormes benefícios para os profissionais da área⁹.

⁷ **LIZOTE**, Suzete Antonieta; **MARIOT**, Diego Menin. **A estrutura do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED): um estudo das novas obrigações**. Navus – Revista de Gestão e Tecnologia. Florianópolis, SC, v.2,n.2, p.17-25 jul/dez.2012. Disponível em: <http://navus.sc.senac.br/index.php/navus/article/view/73>, acesso em 24 setembro, 2015.

⁸ **ZANDONADI**, Bruna Cristina Dilele. **Sped fiscal: Um estudo nas empresas contábeis de Juína**. 2010. 57f. Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis da Ajes Faculdade de Ciências Contábeis e Administração do Vale do Juruena Disponível em: http://www.biblioteca.ajes.edu.br/arquivos/monografia_20110801193436.pdf, acesso em: 05 junho, 2015.

⁹ **FILHO**, Almeida Celson. **A Importância da Informática na Profissão Contábil**. Artigo disponível em <http://www.contabeis.com.br/artigos.aspx?id=75> postagem 2004. Acesso em: 10 março, 2015.

Campos afirma que o papel desempenhado pelo contabilista na relação Fisco Contribuinte, é um dos principais requisitos para que o processo da contabilidade digital ocorra com eficácia, pois é o operador da Contabilidade quem exerce adequadamente o seu papel¹⁰.

Ainda conforme o autor é necessário que este profissional desenvolva o domínio conceitual e operacional da nova contabilidade digital, visto que esse profissional é o detentor da atribuição de orientar e supervisionar a coleta, formatação e geração das informações contábeis e fiscais enviadas pelas empresas à Administração Tributária.

2.2 SPED- Sistema Público de Escrituração Digital

A tecnologia da informação está presente na área contábil, de acordo com a Receita Federal o principal objetivo do SPED é compartilhar informações entre as três esferas tributárias: municipal, estadual e federal e agilizar o processamento das informações comerciais entre os contribuintes¹¹.

Duarte define o SPED como:

Um Serviço Público de Escrituração Digital, que consiste na alteração da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias. Os livros e documentos contábeis e fiscais em papel serão substituídos por documentos eletrônicos com certificação digital, garantindo assim a sua autoria, integridade e validade jurídica. O SPED faz parte do Projeto de Modernização da Administração Tributária e Aduaneira que consiste na implantação de novos processos apoiados por sistemas de informação integrados, tecnologia da informação e infraestrutura logística adequada¹².

¹⁰ **CAMPOS**, Saulo José de Barros. **Competências necessárias á implementação eficaz do Sped: Percepção dos operadores da contabilidade do RN**. Monografia apresentada ao centro de ciências sociais aplicadas, departamento de ciências contábeis da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2012. Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/13838/1/2012_SauloJos%C3%A9deBarrosCampos.pdf, acesso em: 10 fevereiro, 2015.

¹¹ **Instrução Normativa 787/2007**. Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Ins/2007/in7872007.htm>, acesso em: 21 Março, 2015.

¹² **DUARTE**, Roberto Dias, **Introdução ao Sistema de Escrituração Digital (Sped)**. Ed. CBC 2012

A Receita Federal do Brasil no ano de 2014 afirma que o SPED foi instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, sendo mais um avanço na informatização da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes aos órgãos fiscalizadores. o SPED teve início com três grandes subprojetos: NF-e - Ambiente Nacional, Escrituração Contábil Digital e Escrituração Fiscal Digital¹³. Neste estudo foram abordados apenas estes três subprojetos, e seus principais objetivos são:

Promover à integração dos fiscos, mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitadas as restrições legais.

Racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes, com o estabelecimento de transmissão única de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores.

Tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica.

Desta forma através das informações contábeis dos contribuintes por meio magnético o Fisco tornará mais ágil a identificação de falhas, fraudes além de contribuir com a redução de custos com a dispensa de emissão e armazenamento dos livros obrigatórios.

2.2.1 Nota Fiscal Eletrônica

De acordo com a Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais em 2014, o Projeto NFe veio para implantar um padrão nacional de documento fiscal eletrônico que tem substituído gradativamente a forma de emissão de documentos fiscais em papel, simplificando as obrigações dos contribuintes e favorecendo o acompanhamento em tempo real das transações comerciais dos contribuintes pelo Fisco.

¹³ **BRASIL.** Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007. Disponível no site <http://idg.receita.fazenda.gov.br/acesso-rapido/legislacao>. Acesso em: 01 fevereiro, 2015.

A Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais¹⁴, define a NFe como:

Nota Fiscal eletrônica (NF-e) é um documento fiscal emitido e armazenado eletronicamente, utilizado por contribuintes do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), em substituição às Notas Fiscais modelo 1 e 1-A¹³.

Duarte, afirma que NFe se trata de um documento eletrônico contendo dados do contribuinte, do remetente, do destinatário e da operação a ser realizada. Este documento é assinado mediante certificação digital do remetente e enviado a SEFAZ da sua unidade federada, validado e autorizado¹⁵.

Desta forma, a nota fiscal de forma eletrônica possibilita maior rapidez no cruzamento de informações entre os contribuintes, além de possibilitar a integração entre os Fiscos, garantindo assim um fortalecimento do controle e da fiscalização.

2.2.2 Escrituração Contábil Digital

A Receita Federal do Brasil em 2014, afirma que o Sped Contábil é parte integrante do projeto SPED e tem por objetivo a substituição da escrituração contábil em papel pela escrituração digital transmitida via arquivo magnético, e vem substituir os seguintes livros contábeis: livro Diário e seus auxiliares se houver; livro Razão e seus auxiliares se houver; livro Balancetes Diários Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos.

De acordo com a Instrução Normativa da RFB n 787/2007 art. 3 do Decreto 6022 de 2007, estão obrigadas a adotar o ECD em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1 de janeiro de 2008, as sociedades empresárias sujeitas a

¹⁴ **MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Fazenda.** Minas Gerais 2014. Disponível em:http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao_tributaria/portarias/2013/port_saif016_2013.htm/.> Acesso em: 26 setembro, 2015.

¹⁵ **DUARTE, Roberto Dias. Big Brother Fiscal – III: O Brasil na era do conhecimento: como a certificação digital, SPED e NF-e estão transformando a Gestão Empresarial no Brasil.** São Paulo: café laranja comunicação, 2009.

acompanhamento econômico – tributário diferenciado, nos termos da Portaria RBF 11.211/2007 e sujeitas a tributação do Imposto de Renda com base no lucro Real; em relação aos fatos contábeis desde 1 de janeiro de 2009, as demais sociedades empresárias sujeitas a tributação do Imposto de renda com base no Lucro Real.

2.3 Escrituração Fiscal Digital –EFD- ICMS/IP

O Sped Fiscal é outro subprojeto do Sped, de acordo com Colombo a EFD trata-se de uma obrigação mensal, referente a escrituração fiscal das empresas e substitui os livros fiscais obrigatórios, além de acompanhar a apuração do ICMS e IPI dos contribuintes em tempo real¹⁶.

Duarte afirma que o principal objetivo do Sped fiscal é substituir diversas obrigações fiscais acessórias que as empresas devem apresentar ao fisco mensalmente¹⁷.

O autor define o Sped fiscal como Um arquivo digital, que se constitui de um conjunto de escriturações de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como de registros de apuração de impostos referente á operações e prestações praticadas pelo contribuinte. Este arquivo deverá ser assinado digitalmente e transmitido, via Internet, ao ambiente SPED.

De acordo com Duarte o Sped fiscal representa toda a movimentação de entrada, saída e inventário de mercadorias e serviços, além da apuração de ICMS e IPI. Ainda conforme o autor com o NCM o fisco poderá rastrear toda a cadeia produtiva, buscando indícios de fraudes ou sonegação, além de conter todas as notas fiscais de entrada e saída de uma empresa¹⁸.

¹⁶ **COLOMBO**, Marcela. **As mudanças nas obrigações fiscais acessórias com o sped fiscal e o reflexo nas empresas**. 2011.68f. Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense- UNESC, disponível em <http://repositorio.unesc.net/bitstream/handle/1/579/Marcela%20Colombo.pdf?sequence=1> , acesso em: 03 março, 2015.

¹⁷ **DUARTE**, Roberto Dias. **Big Brother Fiscal – III: O Brasil na era do conhecimento: como a certificação digital, SPED e NF-e estão transformando a Gestão Empresarial no Brasil**. São Paulo: café laranja comunicação, 2009.

¹⁸ **DUARTE**, Roberto Dias. **Big Brother Fiscal – III: O Brasil na era do conhecimento: como a certificação digital, SPED e NF-e estão transformando a Gestão Empresarial no Brasil**. São Paulo: café laranja comunicação, 2009.

2.3.1 Contribuintes obrigados ao envio do Sped Fiscal

De acordo com a portaria SAIF Nº16, de 23 de dezembro de 2013, Art. 2º a partir de 01/01/2014 todos os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, NÃO optantes pelo Simples Nacional, estão obrigados à adesão do Sped Fiscal.

2.3.2 Livros Abrangentes do Sped fiscal

De acordo com o Ajuste Sinief 02 de 26 de Março de 2010 a EFD objetiva a substituição dos seguintes Livros Fiscais:

- Registro de Inventário;
- Registro de Entradas;
- Registro de Saídas;
- Registro de Apuração do IPI;
- Registro de Apuração do ICMS;
- Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente – CIAP;
- Registro de Controle de Produção e Estoque (a partir de 01/01/2015 - Ajuste Sinief Confaz nº 18/2013) ¹⁹.

Assim os livros em papel serão substituídos por livros digitais, porém os contribuintes deverão manter a guarda dos livros em forma de arquivos digitais e manter em bom estado os documentos fiscais que deram origem a escrituração.

2.3.3 Prazos de entrega da EFD

Segundo a Receita Federal do Brasil em 2015, a periodicidade é mensal e devem apresentar as informações relativas há um mês civil ou fração, ainda que as apurações dos impostos (ICMS e IPI) sejam efetuadas em períodos inferiores a um mês, segundo a legislação de cada imposto.

¹⁹ BRASIL. AJUSTE SINIEF 02 de 26 de março de 2010. Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/ajustes/2010/AJ_002_10.htm>. Acesso em: 01 fevereiro, 2015.

Em Minas Gerais, conforme divulgado no portal do Sped Brasil em 2015 o Sped Fiscal deverá ser entregue até o 25 dia do mês seguinte ao fato gerador, contendo a totalidade das informações necessárias à apuração do ICMS e do IPI, bem como de outras informações de interesse do Fisco.

Na falta da entrega da declaração, o contribuinte será penalizado com multa que é de competência de cada Estado.

2.3.4 Cruzamento das informações da EFD

De acordo com o portal eletrônico do Sped em 2014 a EFD promove uma maior integração administrativa, padronização e melhor qualidade das informações. A eficácia da fiscalização será em tempo real; pois há maior possibilidade de realização de ações fiscais coordenadas e integradas; maior possibilidade de intercâmbio de informações fiscais entre as diversas esferas governamentais; cruzamento de informações em larga escala com dados padronizados e uniformização de procedimentos.

2.3.5 Principais mudanças para as empresas

A EFD representa o grande marco da modernização empresarial e contábil. Veja no quadro abaixo as principais mudanças:

Quadro 1 - Principais mudanças para as empresas

Principais Mudanças	Descrição das Mudanças
Maior exposição	Com a tecnologia, o Fisco poderá acompanhar mais de perto as transações das empresas. Num país em que há três mudanças de regras tributárias a cada 2 horas, isso pode se tornar uma nova fonte de problemas.
Padronização	A integração da Receita Federal com as secretarias estaduais e municipais de Fazenda padronizará a maneira das empresas apresentarem relatórios fiscais e contábeis.

Simplificação	A necessidade de imprimir e armazenar livros contábeis e fiscais será eliminada. Para citar um exemplo, apenas os livros contábeis de um ano da Usiminas, somam 343.000 folhas de papel. Empilhadas, alcançariam 42 metros de altura, o equivalente a um prédio de 14 andares.
Desburocratização	Livros fiscais e contábeis passam a ser eletrônicos e a autenticação, hoje feita levando a papelada para carimbar nas juntas comerciais, passa a ser digital.

Fonte: Nasajon e Santos (2009, p.12, 13).

Com as mudanças ocorridas na escrituração fiscal das empresas, o cruzamento de informações entre outras esferas do poder tornou-se mais ágil e eficiente, Duarte afirma que “Com o fisco de olho em cada operação realizada, as empresas não podem dar-se ao luxo de enviar arquivos do SPED contendo operações fraudulentas ou equivocadas”²⁰.

2.3.6 Sistema Integrado de Informações sobre operações interestaduais com mercadorias e serviços - SINTEGRA

Algumas declarações estão passando por mudanças com a obrigatoriedade do Sped Fiscal e sendo dispensadas de transmissão. É o caso do Sintegra que era um dos métodos mais utilizados em todos os Estados para a entrega das obrigações acessórias, de acordo com a cláusula décima nona CONVÊNIO ICMS 57/95 o Sintegra trata-se de um arquivo de registros fiscais contendo as seguintes informações.

²⁰ DUARTE, Roberto Dias. Big Brother Fiscal – III: O Brasil na era do conhecimento: como a certificação digital, SPED e NF-e estão transformando a Gestão Empresarial no Brasil. São Paulo: café laranja comunicação, 2009.

- I- Tipo de registro
- II- Data de Lançamento
- III- CGC do emitente/remetente/destinatário
- IV- Inscrição estadual do emitente/remetente/destinatário
- V- Unidade da Federação emitente/remetente/destinatário
- VI- Identificação do documento fiscal modelo, série e subsérie e número de ordem;
- VII- Código fiscal de operação e prestação
- VIII- Valores a serem consignados nos livros registro de entradas ou registro de saídas e
- IX- Código da substituição tributária federal da operação.

Conforme consta na cláusula vigésima terceira do CONVÊNIO ICMS 57/95 os livros fiscais escriturados por sistema eletrônico de processamentos de dados serão encadernados e autenticados em até 120 (cento e vinte) dias, contados da data do último lançamento, a critério de cada unidade da Federação²¹.

Em Minas Gerais de acordo com RICMS, Anexo VII, Art. 10, § 8º **o contribuinte optante ou obrigado à EFD fica dispensado da manutenção e entrega do arquivo Sintegra.**

2.3.7 Declaração de Apuração e Informação do ICMS (DAPI)

A SEFAZ afirma que o objetivo da Dapi é apurar e informar ao Estado, mensalmente, o valor a ser pago ou restituído a título de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). Ainda conforme a SEFAZ é uma obrigação das empresas inscritas no cadastro de contribuintes de Minas Gerais, enquadradas no regime de Débito e Crédito a transmissão desta declaração. O contribuinte enquadrado no regime de recolhimento isento ou imune, entregará a DAPI somente quando realizar operações ou prestações sujeitas ao recolhimento do imposto²².

²¹ **SINTEGRA – Convênio 57/98 de 1995.** Disponível em <http://www.sintegra.gov.br/>, acesso em: 07 junho, 2015.

²² **MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Fazenda.** Minas Gerais 2014. Disponível em: http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao_tributaria/portarias/2013/port_saif016_2013.htm/.> Acesso em: 26 setembro, 2015.

2.3.8 Certificado Digital

Para garantir validade jurídica nas informações fiscais transmitidas ao Fisco é necessário a certificação digital. Azevedo; Mariano afirma que o certificado digital é a tecnologia que prevê mecanismo de segurança capaz de gerar autenticidade nas informações eletrônicas geradas via internet²³.

De acordo com a Instrução Normativa RFB n 1077, de 29 de outubro de 2010 o certificado digital:

Art. 3º-O processo de certificação digital a que se refere o § 1º do art. 1º fundamentar-se-á nos seguintes conceitos:

I - documento eletrônico: aquele cujas informações são armazenadas exclusivamente em meios eletrônicos;

II - certificados digitais e-CPF e e-CNPJ: documentos eletrônicos de identidade emitidos por Autoridade Certificadora credenciada pela Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil (AC-Raiz) e habilitada pela Autoridade Certificadora da Secretaria da Receita Federal do Brasil (AC-RFB), que certificam a autenticidade dos emissores e destinatários dos documentos e dados que trafegam em uma rede de comunicação, bem como assegura sua privacidade e inviolabilidade;

III - assinatura digital: processo eletrônico de assinatura, baseado em sistema criptográfico assimétrico, que permite ao usuário usar sua chave privada para declarar a autoria de documento eletrônico a ser entregue à RFB, garantindo a integridade de seu conteúdo;

IV - Autoridade Certificadora da Secretaria da Receita Federal do Brasil (AC-RFB): entidade integrante da ICP-Brasil em nível imediatamente subsequente à AC-Raiz, responsável pela assinatura dos certificados das Autoridades Certificadoras Habilitadas;

V - Autoridade Certificadora Habilitada: entidade integrante da ICP-Brasil em nível imediatamente subsequente ao da AC-RFB, habilitada pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (Cotec), em nome da RFB, responsável pela emissão e administração dos certificados digitais e-CPF e e-CNPJ;

VI - Autoridade de Registro da Secretaria da Receita Federal do Brasil (AR-RFB): entidade operacionalmente vinculada à ACRFB, responsável pela confirmação da identidade dos solicitantes de credenciamento e habilitação

²³ AZEVEDO, Osmar R; MARIANO, Paulo Antônio. **SPED – Sistema Público de Escrituração Digital**. São Paulo: IOB, 2009.

como Autoridades Certificadoras integrantes da ICP-Brasil, em nível imediatamente subsequente ao da AC-RFB;

VII - Autoridades de Registro: entidades operacionalmente vinculadas a uma Autoridade Certificadora Habilitada, responsável pela confirmação da identidade dos solicitantes dos certificados e-CPF e e-CNPJ;

VIII - usuário: pessoa física ou jurídica, titular de certificado digital e-CPF ou e-CNPJ, respectivamente, bem como de qualquer outro certificado digital emitido por Autoridade Certificadora não habilitada pela RFB e credenciada pela ICP-Brasil.

Portanto para transmissão das obrigações relativas ao Sped é necessário que o contribuinte possua a certificação digital. Duarte afirma que este passaporte virtual é definido como um arquivo eletrônico contendo dados para identificar uma pessoa, a exemplo: nome, data e nascimento, CPF, e-mail e também informações que identificarão os emissores do certificado²⁴.

²⁴ **DUARTE**, Roberto Dias. **Big Brother Fiscal – III: O Brasil na era do conhecimento: como a certificação digital, SPED e NF-e estão transformando a Gestão Empresarial no Brasil**. São Paulo: café laranja comunicação, 2009.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Classificação da Pesquisa

3.1.1 Quanto aos objetivos

De acordo com Jung os objetivos de uma pesquisa dependem do tema, do problema a ser estudado, da natureza e situação em que se encontra da área de atuação e nível de conhecimento do pesquisador. Ainda de acordo com o autor a caracterização da pesquisa quanto aos objetivos pode ser como: pesquisa exploratória, pesquisa descritiva, pesquisa explicativa²⁵.

A pesquisa exploratória de acordo com Jung tem a finalidade a descobertas de teorias e práticas que modificarão as existentes, a obtenção de alternativas ao conhecimento científico convalidado e principalmente inovações tecnológicas.

A pesquisa descritiva de acordo com Cervo observa, registra, analisa e correlacionam fatos ou fenômenos variáveis sem manipula-los. Ainda conforme o autor a pesquisa descritiva procura descobrir, com a precisão possível, a frequência com que um fenômeno ocorre²⁶.

Já a pesquisa explicativa Jung afirma ser uma pesquisa prática, pois visa ampliar generalizações, definir leis mais amplas, estruturar e definir modelos teóricos. Ainda conforme o autor a pesquisa explicativa identifica os fatores que contribuem para a ocorrência dos fenômenos ou variáveis que afetam o processo.

Desta forma a presente pesquisa se classifica como exploratória e descritiva, pois o assunto em questão é de suma importância para os profissionais contábeis, sendo necessárias leituras e principalmente pesquisas em sites relacionados ao assunto, e tem como objetivo analisar os principais reflexos decorrentes a implementação do Sped nas empresas contábeis.

²⁵ **JUNG**, Carlos Fernan. Metodologia para pesquisa & desenvolvimento: **aplicada a novas tecnologias, produtos e processos**. Rio de Janeiro: Axcel books do Brasil 2004.

²⁶ **CERVO**, Amado Luiz; **BERVIAN**, Pedro Alcino. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

3.1.2 Quanto aos procedimentos

Os procedimentos utilizados nesta pesquisa se caracterizam como bibliográfico e documental que segundo Santos uma pesquisa bibliográfica é aquela que explora um conjunto de materiais escritos gravados, mecânica ou eletronicamente, contendo informações elaboradas e publicadas por outros autores²⁷.

Já a pesquisa documental de acordo com Santos os documentos são as fontes de informação que ainda não receberam organização, tratamento analítico e publicação. Ainda conforme o autor são fontes documentais: tabelas estatísticas, relatórios de empresas, documentos informativos arquivados em repartição pública, associações, igrejas, hospitais, sindicatos, fotografias, epitáfios, obras originais de qualquer natureza.

Desta forma esta pesquisa ocorreu através de levantamentos bibliográfico e documental, pois procurou explicar o reflexo do Sped nas empresas Contábeis principalmente através de livros, leis e sites relacionados ao assunto.

3.1.3 Quanto à abordagem do problema

A abordagem do problema proposto será utilizada como uma pesquisa qualitativa, os dados não são quantificáveis mas sim descritivas. Santos afirma que a abordagem do problema pode ser considerada como qualitativa e quantitativa.

Ainda de acordo com o autor a pesquisa qualitativa é aquela cujos dados só fazem sentido através de um tratamento lógico secundário feito pelo pesquisador, já a pesquisa quantitativa é aquela onde é importante a coleta e a análise quantificada de dados e cuja quantificação resultados automaticamente aparecem, desta forma a presente pesquisa se classifica como qualitativa e quantitativa, pois será necessário coletar, e analisar perguntas para algumas empresas contábeis de Caratinga.

²⁷ **SANTOS**, Antonio Raimundo dos. Metodologia científica: **a construção so conhecimento**. 4. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001. p. 29.

3.2 Universo, amostra e coleta de dados

O universo de pesquisa é referente a 10 profissionais da área fiscal dos escritórios de contabilidade localizados em Caratinga, que responderam o questionário sobre o reflexo do Sped Fiscal. O instrumento utilizado para a coleta de dados desta pesquisa foi o método de questionário que Cervo afirma ser um meio de obter respostas às questões por uma fórmula que o próprio informante preenche, ainda conforme o autor desta forma qualquer pessoa que preencheu um pedido de trabalho teve a experiência de responder um questionário²⁸.

Desta forma o encaminhamento do questionário referente o reflexo do Sped Fiscal nas empresas contábeis foi realizado através de uma visita em cada escritório, onde foi respondido pelo departamento responsável e assinado.

3.3 Tratamento e análise de dados

De acordo com Kerlinger a técnica de análise de dados é “a categorização, ordenação, manipulação e sumarização de dados”. Ainda conforme o autor a pesquisa pode ser analisada de forma qualitativa, quantitativa ou quali-quantitativa²⁹.

Em termos de análise quantitativa Kerlinger afirma que ela pode ser realizada através de estabelecimento de categorias, codificação e tabulação, como também analisar estaticamente todos os dados. Desta forma a presente pesquisa se classifica como qualitativa por analisar todos os seus conteúdos.

3.4 Limitações Do Estudo

A presente pesquisa apresentou algumas limitações dentre elas, a falta de tempo e interesse dos profissionais da área fiscal das empresas entrevistadas em responder o questionário.

²⁸ **CERVO**, Amado Luiz; **BERVIAN**, Pedro Alcino. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002. P. 48.

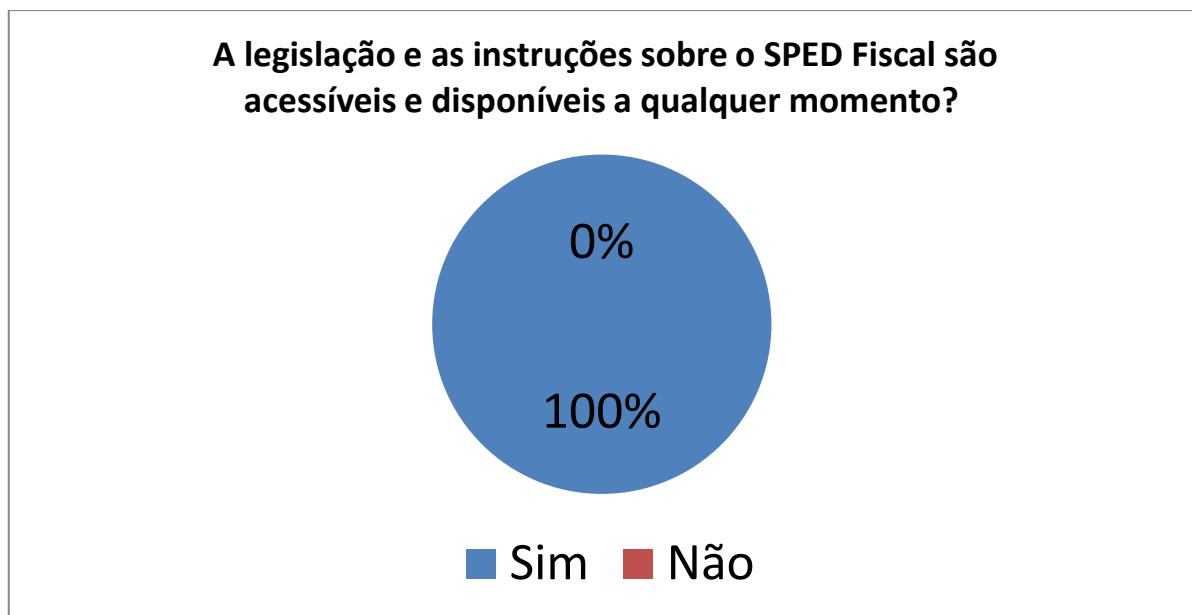
²⁹ **KERLINGER**, Fred. **Metodologia de pesquisa em ciências sociais**. Disponível em: <http://www.ebah.com.br/content/ABAAfEQIAL/metodologia-pesquisa-ciencias-sociais-kerlinger>. Acesso em: 24 setembro, 2015.

O número de entrevistados também foi limitado, pois apesar de muitos escritórios, são poucos os que trabalham com o envio do Sped Fiscal, porém a amostra foi com 10 profissionais da área fiscal, sendo que apenas 7 responderam o questionário. Mesmo o volume de entrevistados sendo pequeno não inviabilizou o resultado apresentado na pesquisa.

4. ANÁLISE DE DADOS

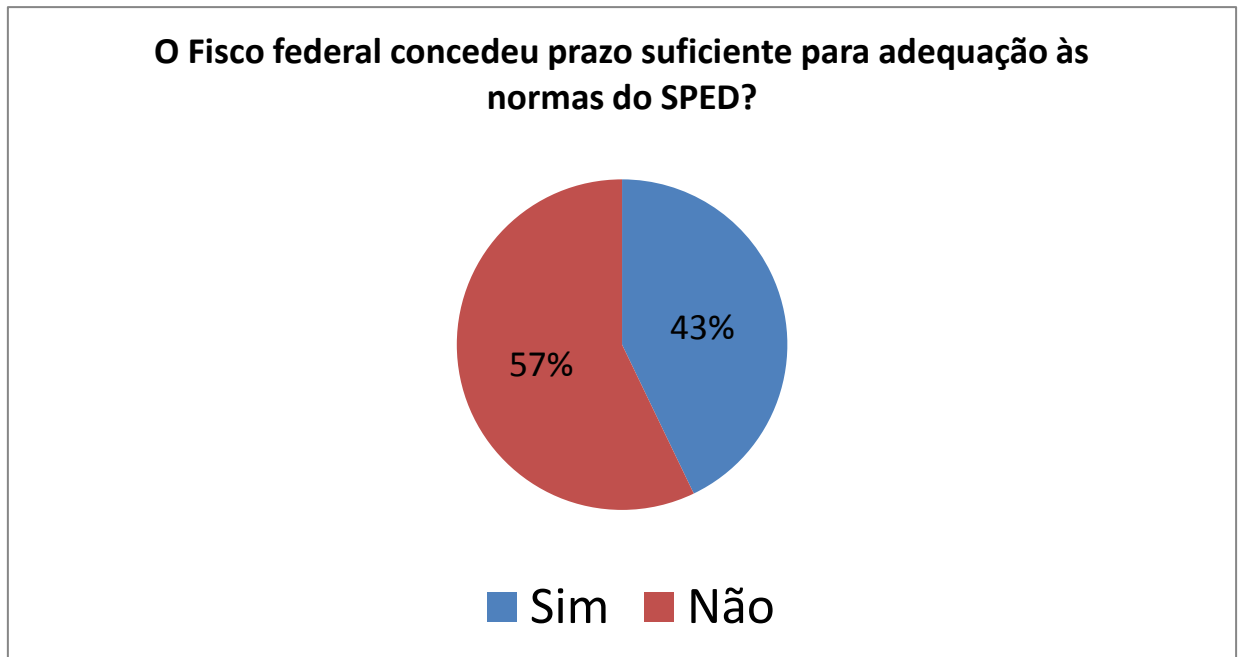
Neste capítulo, faz-se a descrição e a análise de dados, do questionário aplicado nas empresas contábeis, localizadas em Caratinga, Minas Gerais.

GRÁFICO 1



Fonte: Dados da pesquisa.

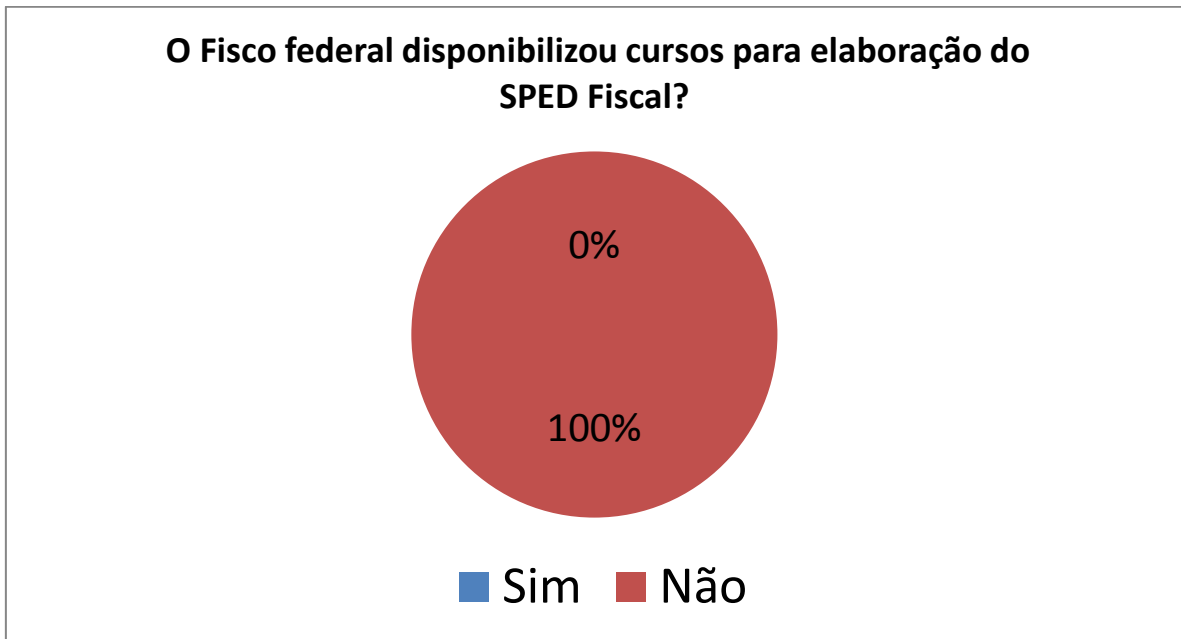
Dos profissionais que responderam ao questionário, 100% afirmaram que a legislação e as instruções são acessíveis sim, bastando acessar o site da Receita Federal, abrir o menu Sped Fiscal e na opção Legislação. No site estão disponíveis todas as instruções normativas, decretos e protocolos.

GRÁFICO 2

Fonte: Dados da pesquisa.

Em 22 de janeiro de 2007, o Decreto nº 6.022 - Institui o Sistema Público de Escrituração Digital - Sped. No entanto, passou a ser obrigatória a Escrituração Fiscal Digital – EFD em 18 de setembro de 2008 segundo as informações obtidas no site da Receita Federal. Contudo, 57% dos entrevistados afirmam que o Fisco Federal não concedeu prazo suficiente, pois, a adaptação ao sistema leva meses. Afirmam também que um dos problemas na adequação tem sido lançamento de informações erradas no sistema digital, que deixará a empresa na mira do fisco. Já os 43% dos entrevistados responderam que o prazo concedido pelo fisco foi suficiente e que inclusive antes de instituir os Sped, empresas fornecedoras de softwares já trabalhavam para adequação das novas normas e simplificação de todo o processo.

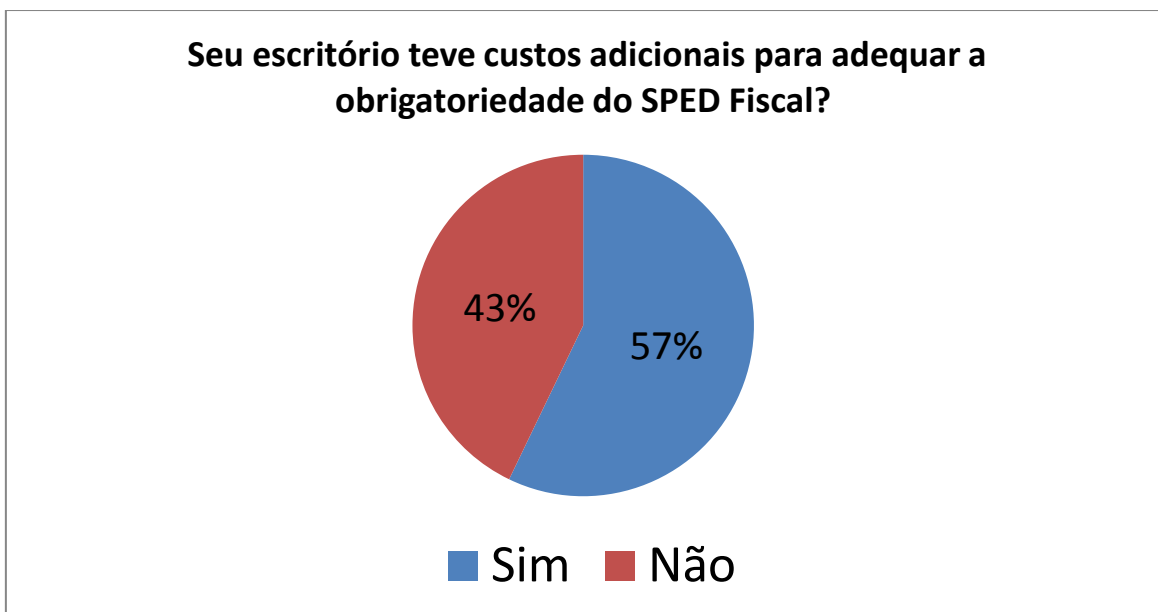
GRÁFICO 3



Fonte: Dados da pesquisa.

Dentre os entrevistados, 100% responderam que o Fisco Federal apenas disponibilizou as informações, mas que não tiveram nenhum curso ou capacitação profissional disponibilizado pelo Fisco. Afirmaram ainda que o treinamento que tiveram foi obtido por palestras independentes e que a maioria tiveram custos.

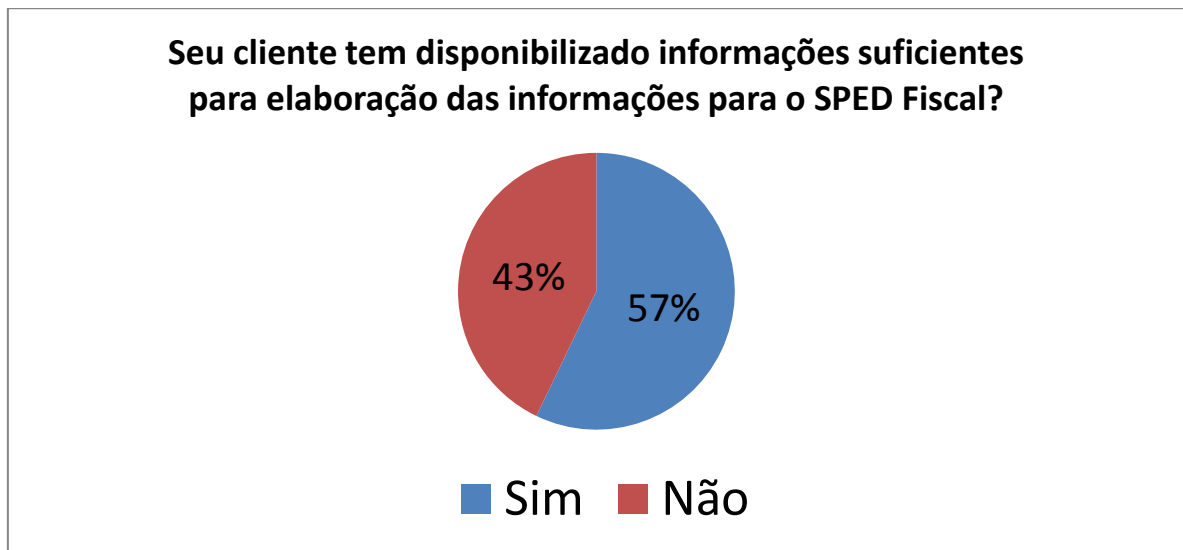
GRÁFICO 4



Fonte: Dados da pesquisa.

A maioria dos participantes (57%) afirmou que com o Sped passou a ter custos mais altos para cumprir com as obrigações. São gastos com horas de trabalho de profissionais, implantação de sistemas e serviço de consultoria. Somente 43% dos pesquisados afirmaram não ter impacto financeiro com a medida.

GRÁFICO 5



Fonte: Dados da Pesquisa.

57% dos profissionais de escritórios contábeis pesquisados, afirmam que seus clientes têm disponibilizado informações suficientes para elaboração das informações. Já 43% afirmaram que as informações são insuficientes e não chegam em tempo hábil para apresentação do Sped.

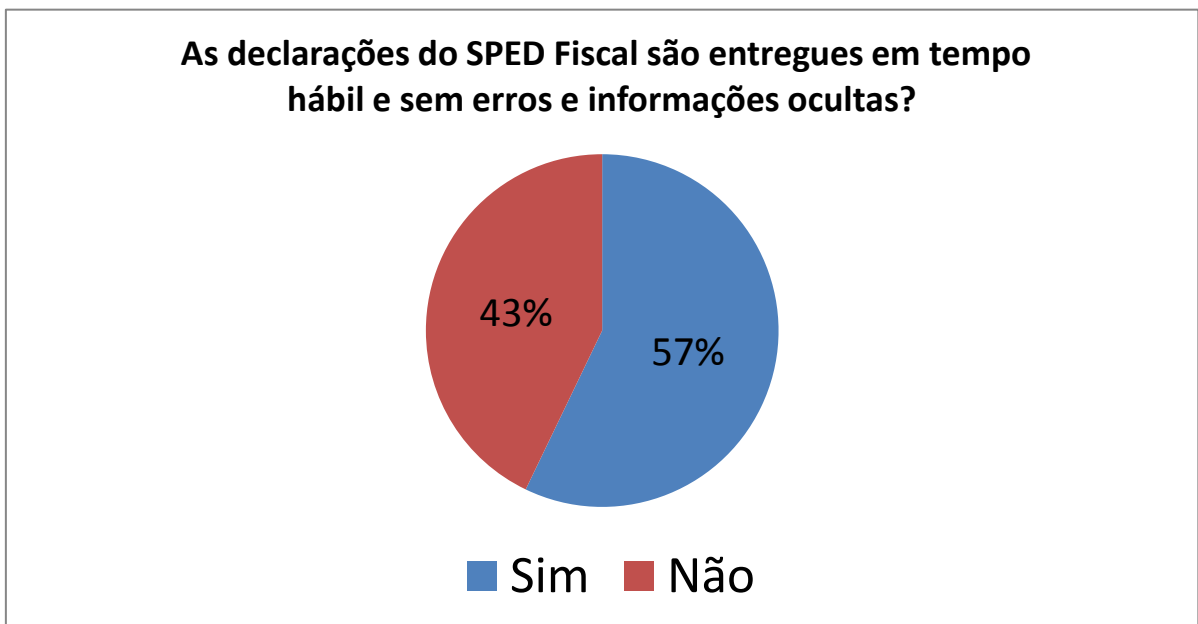
GRÁFICO 6



Fonte: Dados da Pesquisa.

Todos os profissionais dos escritórios entrevistados (100%) afirmaram ser de extrema importância as informações contidas no Sped Fiscal, afinal sem informações não se chega ao objetivo alcançado.

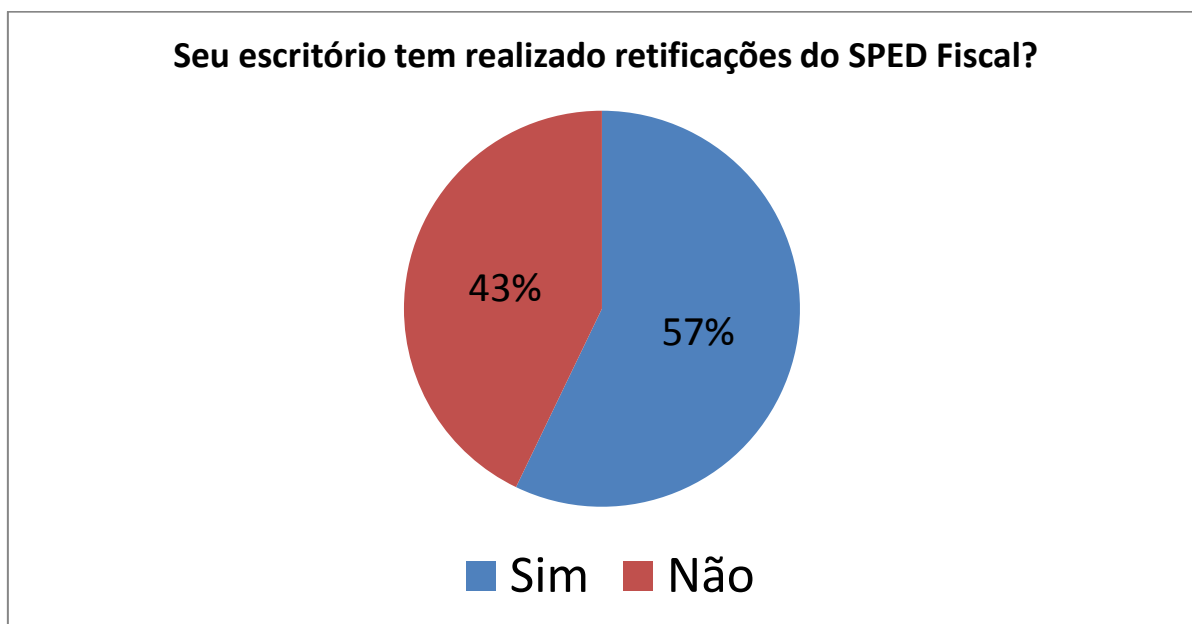
GRÁFICO 7



Fonte: Dados da Pesquisa.

A maior parte dos entrevistados, representando 57% de acordo com o gráfico acima, afirmam que o Sped Fiscal tem sido entregue em tempo hábil. Os outros 43% afirmam que estão tendo dificuldades com o cumprimento da exigência fiscal em virtude das inconsistências apresentadas pelo programa, também pela complexidade e inúmeras correções que têm sido feitas pela Receita Federal do Brasil.

GRÁFICO 8



Fonte: Dados da Pesquisa.

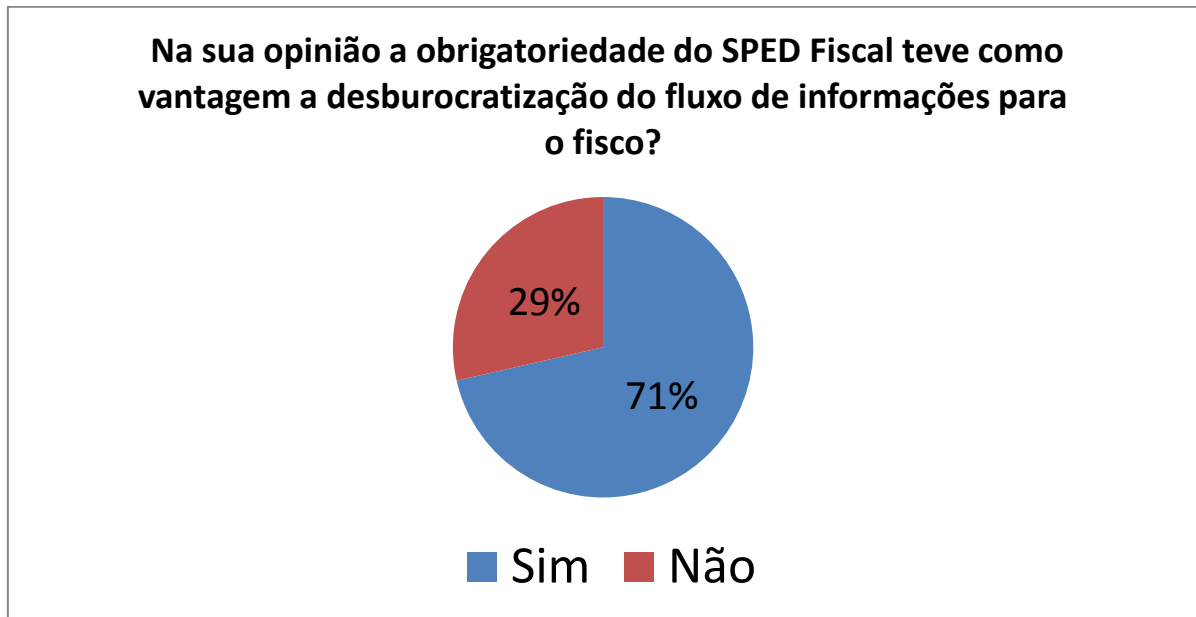
Dentre os escritórios pesquisados, 57% têm realizados retificações do Sped Fiscal. Alegam que um dos motivos da retificação é insuficiência de informações prestadas por parte do contribuinte, mas que muitas das vezes é por deixarem o prazo permitido exceder, assim, enfrentam dificuldade na plataforma do Sped Fiscal. Já os 43% não tem realizado retificações pelo fato de não ter esse tipo de problema em seus escritórios, afirmam que por ser um sistema rígido, eles extraem de seus clientes o máximo de informações possíveis e exigem de seus profissionais eficiência para que não passem por esses transtornos.

GRÁFICO 9



Fontes: Dados da Pesquisa.

Como visto no desenvolvimento do trabalho, a plataforma do Sped é muito ampla, exigindo muita informação e atenção de seus usuários para que atenda a exigência fiscal. Dessa forma, 57% dos profissionais contábeis responderam que as retificações realizadas não têm sido tanto por falta de informações de seus clientes, afirma ser mais pela complexidade do sistema. Já os 43% de acordo com o gráfico, afirmam que o principal motivo das retificações feitas é por motivos de atraso das informações de seus clientes.

GRÁFICO 10

Fonte: Dados da Pesquisa.

O Sped Fiscal trouxe um grande impacto para as empresas com a sua obrigatoriedade. Mas por outro lado teve como vantagem a desburocratização das informações, como por exemplo, os livros fiscais e contábeis passaram a ser eletrônicos, a autenticação que era feita levando a papelada para carimbar nas juntas comerciais, agora é digital. Diante disso, 71% dos entrevistados responderam sim, que houve a desburocratização. Os outros 29% responderam não quanto a desburocratização. Dizem que tanto o sistema Sped quanto a política fiscal no Brasil ainda tem muito que mudar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com toda a complexidade e riqueza de informações que o Sped fiscal exige o número de obrigações acessórias transmitidas ao fisco reduziu muito. Além disso, as empresas de contabilidade criaram um setor exclusivo para os seus profissionais responsáveis pela elaboração da Sped Fiscal. A participação em cursos e treinamentos acabou gerando uma valorização destes profissionais.

A principal mudança na escrituração fiscal foi exatamente o fato de ser de forma digital, por isto é de suma importância que os profissionais da área fiscal se preocupem com a veracidade das informações que estão enviando ao fisco, ou seja, observar se estão mesmo de acordo com as operações realizadas pelas empresas, pois o fisco não terá dificuldade de identificar negligências ou fraudes nestas informações.

No caso específico da pesquisa, a implantação do Sped Fiscal gerou um custo elevado para os escritórios de contabilidade e respectivamente para os seus clientes, pois a grande maioria não possuía um software adequado para atender a demanda, outra dificuldade foi o processo de treinamento dos profissionais, pois o Sped Fiscal exige um número de informações maiores das que já eram entregues nas demais obrigações acessórias.

Essa pesquisa contribuiu para alertar aos leitores da grande importância do profissional da contabilidade. O Sped é considerado um sistema super moderno, mas não seria eficaz sem alguém para apurar as informações e enviar ao Fisco, e como foi mostrado nessa pesquisa, exige muito conhecimento e profissionalismo. Portanto o papel do contador sempre foi e continua sendo fundamental para a contabilidade.

Conclui-se, portanto que o objetivo geral desta pesquisa foi alcançado, pois a pesquisa conseguiu apresentar os principais reflexos, as alterações na escrituração fiscal e a tamanha responsabilidade dos profissionais da área contábil em meio tantas informações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, Osmar R; MARIANO, Paulo Antônio. SPED – Sistema Público de Escrituração Digital. São Paulo: IOB, 2009.

BRASIL. Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007. Disponível no site <http://idg.receita.fazenda.gov.br/acesso-rapido/legislacao>. Acesso em: 01 fevereiro, 2015.

BRASIL. Sistema Público de Escrituração Digital. Disponível no site <http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/sped-fiscal/como-funciona.htm>. Acesso em: 01 fevereiro, 2015.

BRASIL. Sistema Público de Escrituração Digital. Disponível no site <http://www1.receita.fazenda.gov.br/faq/sped-fiscal.htm> acesso em 01 fevereiro, 2015.

BRASIL. AJUSTE SINIEF 02 de 26 de março de 2010. Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/ajustes/2010/AJ_002_10.htm>. Acesso em: 01 fevereiro, 2015.

CAMPOS, Saulo José de Barros. Competências necessárias á implementação eficaz do Sped: Percepção dos operadores da contabilidade do RN. Monografia apresentada ao centro de ciências sociais aplicadas, departamento de ciências contábeis da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2012. Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/13838/1/2012_SauloJos%C3%A9deBarrosCampos.pdf, acesso em: 10 fevereiro, 2015.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. Metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

COLOMBO, Marcela. As mudanças nas obrigações fiscais acessórias com o sped fiscal e o reflexo nas empresas. 2011.68f. Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense- UNESC,

disponível em
<http://repositorio.unesc.net/bitstream/handle/1/579/Marcela%20Colombo.pdf?sequence=1> , acesso em: 03 março, 2015.

DUARTE, Roberto Dias. **Big Brother Fiscal – III: O Brasil na era do conhecimento: como a certificação digital, SPED e NF-e estão transformando a Gestão Empresarial no Brasil**. São Paulo: café laranja comunicação, 2009.

DUARTE, Roberto Dias, **Introdução ao Sistema de Escrituração Digital (Sped)**. Ed. CBC 2012.

FILHO, Arthur Nardon. **Da escrituração manual ao Sped: A relação do fisco com as empresas**. Porto Alegre, 2010.

FILHO, Almeida Celson. **A Importância da Informática na Profissão Contábil**. Artigo disponível em <http://www.contabeis.com.br/artigos.aspx?id=75> postagem 2004. Acesso em: 10 março, 2015.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

Instrução Normativa n 787/2007. Disponível em:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Ins/2007/in7872007.htm>, acesso em: 21 Março, 2015.

Instrução Normativa n 11.211/2007. Disponível em:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Portarias/2007/portrfb11211.htm>
 acesso em: 21 março, 2015.

Instrução Normativa DIEF/SER 02 de 11 DE maio de 1994 Revogada pelas Instruções Normativas DIEF/SRE 09/1994 e DIEF/SRE 01/2000. Disponível em:
http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao_tributaria/instrucoes_normativas/indief_sre02_1994.htm. Acesso em: 21 março, 2015.

Instrução Normativa n 1077 de 29 de outubro de 2010. Disponível em:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/ins/2010/in10772010.htm> acesso em: 21 março, 2015.

JUNG, Carlos Fernan. Metodologia para pesquisa & desenvolvimento: **aplicada a novas tecnologias, produtos e processos**. Rio de Janeiro: Axcel books do Brasil 2004.

JÚNIOR, Alves; **PRATA**, Elói. **Mudança dos processos de negócios e adequação da TI nas empresas em decorrência da implantação do sistema público de escrituração digital SPED: um estudo de casos múltiplos** 2010. Programa de Pós Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Disponível em <http://repositorio.ufrn.br:8080/jspui/handle/1/9749>, acesso em: 23 setembro, 2015.

KERLINGER, Fred. **Metodologia de pesquisa em ciências sociais**. Disponível em: <http://www.ebah.com.br/content/ABAAAFEQIAL/metodologia-pesquisa-ciencias-sociais-kerlinger>. Acesso em: 24 setembro, 2015.

LIZOTE, Suzete Antonieta; **MARIOT**, Diego Menin. **A estrutura do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED): um estudo das novas obrigações**. Navus – Revista de Gestão e Tecnologia. Florianópolis, SC, v.2,n.2, p.17-25 jul/dez.2012. Disponível em: <http://navus.sc.senac.br/index.php/navus/article/view/73>, acesso em 24 setembro, 2015.

MAIA, Andressa Lins; **Silva**, Kézia Mendes; **Moraes**, Roberto Costa. **A produção nacional nos anais do Encontro Nacional da ANPAD (ENANPAD) acerca dos sistemas ERP: um estudo bibliométrico**. Gestão estratégica: Criatividade e Interatividade 2013. Disponível em: <file:///C:/Users/gabriel/Downloads/01370798262.pdf>, acesso em: 25 setembro, 2015.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Fazenda. Minas Gerais 2014. Disponível em: <http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/sped/>.> Acesso em: 26 setembro, 2015.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Fazenda. Minas Gerais 2014. Disponível em: http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/declaracoes_demonstrativos/dapi/Acesso o em: 26 setembro, 2015.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Fazenda. Minas Gerais 2014. Disponível

em:http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao_tributaria/portarias/2013/port_saif016_2013.htm/.> Acesso em: 26 setembro, 2015.

NASAJON, Claudio: **SANTOS**, Eunice - Nasajon Sistemas – Cartilha Sped 2009 - SPED e NF-e vem cá, que agente explica!. Disponível em: <http://blognasajon.com.br/index.php/2009/12/22/cartilhaspedenfemcaqueagenteexplicaestadisponivelparadownload/>. Acesso em: 26 setembro, 2015.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. Pró-Reitoria de Graduação. Sistema de Bibliotecas. **Padrão PUC Minas de normalização**: norma da ABNT para apresentação de teses, dissertações, monografias e trabalhos acadêmicos. 9. ed. rev. ampl. atual. Belo Horizonte: PUC Minas, 2011. Disponível em: <<http://www.pucminas.br/biblioteca>>. Acesso em: 26 setembro, 2015.

SANTOS, Antonio Raimundo dos. Metodologia científica: **a construção so conhecimento**. 4. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001

SPED BRASIL 2014. Disponível em <http://www.spedbrasil.net/forum/topics/data-de-entrega-do-sped-minas>, acesso em: 12 maio, 2015.

SINTEGRA – Convênio 57/98 de 1995. Disponível em <http://www.sintegra.gov.br/>, acesso em: 07 junho, 2015.

ZANDONADI, Bruna Cristina Dilele. **Sped fiscal: Um estudo nas empresas contábeis de Juína**. 2010. 57f. Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis da Ajes Faculdade de Ciências Contábeis e Administração do Vale do Juruena Disponível em: http://www.biblioteca.ajes.edu.br/arquivos/monografia_20110801193436.pdf, acesso em: 05 junho, 2015.

APÊNDICE**QUESTIONÁRIO DE PESQUISA
O REFLEXO DO SPED NAS EMPRESAS CONTÁBEIS**

ENTREVISTADO: _____

ESCRITÓRIO: _____

- 1) **A legislação e as instruções sobre o SPED Fiscal são acessíveis e disponíveis a qualquer momento?**
 Sim
 Não

- 2) **O Fisco federal concedeu prazo suficiente para adequação às normas do SPED?**
 Sim
 Não

- 3) **O Fisco federal disponibilizou cursos para elaboração do SPED Fiscal?**
 Sim
 Não

- 4) **Seu escritório teve custos adicionais para adequar a obrigatoriedade do SPED Fiscal?**
 Sim
 Não

- 5) **Seu cliente tem disponibilizado informações suficientes para elaboração das informações para o SPED Fiscal?**
 Sim
 Não

- 6) **Para você essas informações descritas no SPED Fiscal são relevantes e necessárias?**
 Sim
 Não

- 7) **As declarações do SPED Fiscal são entregues em tempo hábil e sem erros e informações ocultas?**
 Sim
 Não

- 8) **Seu escritório tem realizado retificações do SPED Fiscal?**
 Sim
 Não

9) As retificações realizadas são em decorrência de falta ou atraso de informações de seu cliente?

() Sim

() Não

10) Na sua opinião a obrigatoriedade do SPED Fiscal teve como vantagem a desburocratização do fluxo de informações para o fisco?

() Sim

() Não